



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 605/2004 DE: 04/10/2004 =

SÚMULA: REVOGA O DECRETO DE N.º 592/2004 DE: 30/06/2004, QUE NOMEOU O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO JOSÉ HEIDGGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica revogado de Decreto de n.º 592/2004, de: 30/06/2004, que nomeou o servidor público municipal **PAULO JOSÉ HEIDGGER,** portador do documento de identidade n.º 4.105.779-3 e CPF: 568.587.879-68, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, **reintegrando o servidor ao cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, nomeado através da Portaria de n.º 540/2000, de: 15/03/2000.**

Art. 2.º) – Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal